

José Geraldo Fernandes Tito - Dr. Glaucio B. Mondadori - Dr. Wilson Ramponi. Após análise, discussão e votação, a matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes que representavam mais de 50% do Capital Social, tendo sido deliberado especificamente o seguinte: a) Declarar a aceitação da proposta formulada, e a consequente Incorporação nos termos do Decreto-Lei nº 2627, da Telefônica Pinhal S/A, pela Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP; b) aceitar para fins de Incorporação como valor patrimonial das ações da Telefônica Pinhal S/A, a cifra de Cr\$ 0,68603803; c) Delegar à Diretoria da Telefônica Pinhal S/A, poderes incondicionais para efetivar todas as providências necessárias à concretização do processo de Incorporação, inclusive de conferir o patrimônio da Telefônica Pinhal S/A, como subscrição em bens para aumento de capital social da TELESP pelo valor do Laudo de Avaliação e proposta de Incorporação ora apresentados; d) Delegar à Diretoria da Telefônica Pinhal S/A, poderes especiais, para após proceder a transferência de todo o acervo social, declarar na forma da lei a extinção da empresa, e sua definitiva incorporação à TELESP. A seguir disse o Sr. Presidente, que a Assembléia deveria deliberar sobre o item "e", outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes à matéria. Usou da palavra o Sr. Dr. Vanildo P. Ferreira, que disse congratular-se em nome da TELESP e em seu próprio nome, com o povo de Espírito Santo do Pinhal e em particular com os homens que constituíram e dirigiram a Telefônica Pinhal S/A, até a presente data, pois reconhecia que, em se tratando de uma empresa de âmbito municipal, carente de recursos, mas apresentando um padrão de serviços de ótimo nível técnico, atingiu a sua finalidade específica de prestar bons serviços à comunidade pinhalense. Disse ainda, que transmitia a atual diretoria da Telefônica Pinhal S/A, e em especial ao Diretor Presidente Sr. Carlos Ribeiro Verqueiro, ao Diretor Superintendente, Dr. Adalberto José Golfieri e ao Diretor Econômico Financeiro, Dr. Fernando Marques Netto, os seus parabéns por terem conduzido com acerto os destinos da empresa, apesar de todos os problemas que tiveram pela frente. A seguir usou da palavra o Sr. Dr. Adalberto José Golfieri, que disse desejar prestar em nome da Diretoria da Telefônica Pinhal S/A, uma homenagem a pessoas já falecidas, nas que estava, intimamente ligadas à Empresa, pelos seus serviços prestados à mesma. Citou então o nome do Sr. Manoel Carlos Gonçalves, ex-profeto municipal de Espírito Santo do Pinhal, e na gestão do qual, nasceu a Telefônica Pinhal S/A, sendo o principal baluarte do empreendimento na época, pois o serviço telefônico tipo magneto, em precárias condições, deixava muito a desejar, não acompanhando o desenvolvimento do Município. Citou em seguida, o nome do Sr. Antonio Jannini, que desde a fundação da Telefônica Pinhal S/A, em 20 de junho de 1956, até 28 de dezembro de 1967, exerceu o cargo de Diretor Comercial da empresa. Disse ainda, desejar estender essa homenagem a todos os ex-diretores, ex-conselheiros fiscais e também ao atual Conselho Fiscal, pelos seus serviços prestados. A seguir usou da palavra, o Sr. Dr. José Antonio Fernandes, Presidente da Câmara dos Vereadores de Espírito Santo do Pinhal e acionista da empresa, que em seu nome e em nome da coletividade pinhalense, congratulou-se com a atual diretoria, a qual, atenta ao desenvolvimento do setor de telecomunicações em nosso País, e em especial do setor de telefonia, trabalhou no sentido de incorporar a nossa empresa à Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, dentro do plano de unificação das empresas telefônicas, do Ministério das Comunicações. Dirigiu-se ao Sr. Dr. Vanildo P. Ferreira, representante da empresa incorporadora e disse que Espírito Santo do Pinhal, espera e aguarda com ansiedade a sua integração no sistema "DDD" de interurbano estadual e nacional, por ser a comunicação atualmente, fator imprescindível ao desenvolvimento do Município, vindo com bons olhos essa incorporação, pois ela abre as portas para que esse melhoramento tão importante, possa vir a curto prazo para os pinhalenses. Dirigiu-se em seguida aos diretores, Carlos Ribeiro Verqueiro e Dr. Adalberto José Golfieri, dizendo da sua satisfação em ter acompanhado o trabalho desenvolvido na direção da empresa, e também em favor da incorporação, pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, dos quais, passando o tempo necessário, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos. (a.a.) Carlos Ribeiro Verqueiro - Presidente, Dr. José Antonio Fernandes - Secretário, Dr. Adalberto José Golfieri - Secretário, Dr. Heitor Cavagnoli, Benedito de Freitas Bueno, Pantaleão Belcuore, Thomaz Rupolo, Edmundo Borges, Epaminondas Ferreira, Dr. Adauto de Carvalho Rosas, Antonio de Castro Leite, Afonso Fernandes Netto, Rubens Carrara, Carlos Ribeiro Verqueiro, Dr. José Antonio Fernandes, Mauro Carrer, pp. Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP Dr. Vanildo P. Ferreira, Gilberto Carrara, Dr. Adalberto José Golfieri. Declaramos estar conforme o original. (a.a.) Carlos Ribeiro Verqueiro - Presidente, Dr. José Antonio Fernandes - Secretário, Dr. Adalberto José Golfieri - Secretário. SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - registrado sob nº 586.580/75, de 25/11/75.

(A debitar)

(11)

BONUSVALORES S/A. DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

C G C nº 62.017.041

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às 9,00 horas da manhã, à Praça Pedro Manoel da Nobrega, nº 16 - 6º andar, reuniu-se a Diretoria da Bonusvalores S.A. - Distribuidora e Intermediadora de Títulos e Valores Mobiliários. Na qualidade de Diretor-Presidente, o Sr. Pedro Esbriol convidou a mim, Amadeu Amaral da França Pereira para secretária-lo, explicando, a seguir que o Banco Central do Brasil, em carta de 25.09.75 transmitiu sua aprovação à composição do Conselho Fiscal eleito pela Assembléia Geral Ordinária de 31.05.1974 com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1975 e a investidura dos membros da Diretoria eleita nessa mesma Assembléia Geral Ordinária de 31.05.1975, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1975 e que, a finalidade da reunião era a de dar cumprimento ao que dispõe o Artigo 11º dos Estatutos Sociais, ou seja, lavar o Termo de Posse da Investidura de Dna. Fátima Alexandra no cargo de Diretor sem designação especial, que a seguir se descreve:

TERMO DE POSSE

"Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às 9,00 horas da manhã, na presença do Sr. Pedro Esbriol, Diretor-Presidente / em exercício, reunido pela Assembléia Geral Extraordinária de 31.05.74 com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1975, declarou-se investida no cargo de Diretor sem designação especial, a Sra. Fátima Alexandra, brasileira, solteira, proprietária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Henrique Martins, nº 929, eleita pela Assembléia Geral Extraordinária de 31.05.1974, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1976. Na mesma ocasião, foi efetuada a caução de 50 (cinquenta) ações, prevista no Artigo 10º dos Estatutos Sociais e, em segundo lugar, explicitar, na forma prevista pelo parágrafo único do Art. 16 do Capítulo III dos Estatutos Sociais atribuições do Diretor Presidente e do Diretor sem designação especial, cargo de Diretoria de Preenchimento obrigatório, de acordo com a nova redação do Art. 8º do Capítulo III aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 20 de Novembro de 1968. For proposta do Diretor-Presidente, foram fixadas as atribuições como seguem: a) do Diretor-Presidente: dirigir a empresa no mais amplo sentido, com poderes para representá-la judicial e extra-judicialmente e, especificamente, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e / ainda, de modo mais amplo, praticar todos os atos sem exceção, que se façam necessários à consecução dos objetivos sociais; b) do Diretor sem designação especial: substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi considerada encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai / por todos assinada. Pedro Esbriol-Diretor Presidente, Fátima Alexandra-Diretor sem designação especial-Amadeu Amaral da França Pereira-Diretor sem designação especial. São Paulo, 03 de Dezembro de 1975. a) Amadeu Amaral da França Pereira-Secretário. (Cr\$ 364,00)

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELESP

C G C 43.642.727/0001-85

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1975.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às quatorze (14) horas, na sede social a Rua Martiniano de Carvalho, 851, reuniu-se a Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, sob a presidência do Sr. Antonio Salles Leite, presentes o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lanna; Joaquim Gilberto Caltabiano; Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era de liberar sobre uma emissão de ações dentro da faixa de capital autorizado da TELESP, de acordo com o expediente "F-159/PJ-604/75" do seguinte teor: "Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP-Prezados Senhores - REF.: PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL Nº 23 - Em prosseguimento da política de unificação do sistema de telefonia no Estado de São Paulo, realizada de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações, que para tal fim credenciou a TELESP como empresa-polo neste Estado, vimos de encetar negociações para a incorporação da "Telefônica Pinhal S/A", concessionária do serviço urbano na cidade de Espírito Santo do Pinhal. - A referida Telefônica, possui um capital social integralizado de Cr\$..../2.962.589,00 dividido em 2.962.589 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELESP detem o controle acionário, mediante a titularidade de 1.857.496 ações. - Nossa proposta de incorporação, está baseada no Laudo de Avaliação Contábil, firmado por três peritos - contadores designados pela TELESP, levantado a vista do Balancete de 30 de junho p.p., e que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 2.032.448,75, o que resulta o valor patrimonial de Cr\$ 0,68603803 por ação. - Pela pretendida incorporação, a TELESP sucederá a Telefônica Pinhal S/A em todos os seus direitos e obrigações, e emitirá 758.136 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00, sendo 50% da classe ordinárias e 50% preferenciais, as quais serão rateadas entre os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção dos respectivos valores de participações no patrimônio líquido. - Isto posto, na forma do Art. 7º do Estatuto Social submetemos a aprovação desse Conselho a presente proposta de aumento de capital nº 23. - Ao inteiro dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional, firmamo-nos - Atenciosamente - (a.a.) Joaquim Gilberto Caltabiano". Em seguida foi informado que o Laudo de Avaliação Contábil relativo a Telefônica Pinhal S/A, elaborado pelos peritos designados pela TELESP, e a Proposta de Aumento de Capital nº 23, haviam sido submetidos ao Conselho Fiscal da TELESP, na forma do Art. 7º § 2º e recebido parecer favorável do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na forma do Estatuto Social, foi submetida à aprovação desse Conselho Fiscal uma emissão de 379.068 ações ordinárias e 379.068 ações preferenciais, a se efetuar dentro da faixa de capital autorizado da Empresa, para atender ao processo de incorporação da Telefônica Pinhal S/A. Considerando que: a emissão pretendida encontra-se dentro da faixa de capital autorizado da TELESP; que o procedimento está conforme o Estatuto Social e a legislação vigente; e que atende a política de integração da telefonia; este Conselho opina favoravelmente. São Paulo, 08 de agosto de 1975 - (a.a.) Ary Silvério; Ramon Domínguez Junior e Hideyuki Kajikawa". Complementarmente foram lidas as atas da 20ª Assembléia Geral Extraordinária da Telefônica Pinhal S/A, realizada em 20/08/75, e a da Reunião de Diretoria da mesma empresa realizada em 30/09/75, em que foram respectivamente, aceita a proposta de incorporação formulada pela TELESP e declarada a extinção daquela empresa. Examinada a documentação pertinente, a Diretoria deliberou por unanimidade: I) Declarar INCORPORADA pela TELESP, nos termos do Decreto Lei nº 2627, a empresa "Telefônica Pinhal S/A", com sede social à Rua José Bernardes nº 170, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 54.226.212/0001-10, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.115 em 31/07/1956. II) De liberar a emissão de 758.136 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 379.068 da classe ordinária e 379.068 da classe preferencial, em favor dos acionistas da Telefônica Pinhal S/A, afim de atender ao processo de incorporação. III) Declarar que as ações ora emitidas estarão sujeitas a cláusula "pro-rata-temporis" para efeito de percepção de dividendos. IV) Declarar que em consequência da emissão ora deliberada, o capital social subscrito e integralizado da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, se elevava de Cr\$ 4.847.355.414,00 para Cr\$ 4.848.113.550,00, ficando dividido em 3.459.124.469 ações ordinárias e 1.388.989.081 ações preferenciais, total das do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. V) Descrever na presente ata, o bem imóvel até então pertencente a Telefônica Pinhal S/A, e que por força do processo de incorporação, e consequente sucessão de direitos e obrigações, passa a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP: "Um prédio com 345,00 m2 de área construída, com terreno de 16,00 mts. de frente; 20,00 mts. no lado esquerdo; 16,00 mts. de fundo confrontando com terreno de Francisco da Costa Flores; e 20,50 mts. pelo lado direito que confronta com terreno de Ginásio Pinhalense de Esportes Atlético; imóvel este situado a Rua José Bernardes, 170 no Município de Espírito Santo do Pinhal, conforme Transcrição feita em data de seis de setembro de 1958, sob número de ordem 9.123, fls. 145 do Livro nº 3-L e respectiva Averbação nº 1, do Cartório dos Registros Públicos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal". Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e encerrada a reunião. São Paulo, 30 de setembro de 1975. (a.a.) Antonio Salles Leite; Carlos de Paiva Lopes; Hélio José da Costa Lanna; Joaquim Gilberto Caltabiano; Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. A presente é cópia fiel da Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, realizada em 30 de setembro de 1975, lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da mesma Empresa. - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE - Presidente - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - Registrado sob nº/586.612/75, de 25/11/75.

(A debitar)

(11)

MÓVEIS BELLINGHAUSEN S/A.

C G C 59.105.411/0001-94

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1975.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, com início às 10:00 horas, reuniram-se na sede social, à Rua Dr. Flaquer, 570 em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do artigo 15, letra "d" dos Estatutos Sociais, os membros da Diretoria de Móveis Bellinghausen S/A., a fim de estudar a conveniência da abertura de uma filial na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, destinada à exposição e vendas dos produtos de fabricação da sociedade. O Diretor Alberto Eduardo Bellinghausen, justificou a oportunidade e vantagens da abertura de uma filial nesta cidade, esclarecendo que estando a Diretoria de acordo com a abertura da mesma, seria ela instalada à Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 741, local de todo conveniente aos fins objetivados. Após os estudos e discussão que se seguiu, por unanimidade, foi aprovada pela Diretoria a abertura da filial de Móveis Bellinghausen S/A., à Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 741 em São José dos Campos, Estado de São Paulo, sendo do capital social destacado o valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e discutida, foi aprovada unanimemente por todos que passaram a assiná-la: (a.) Alberto Eduardo Bellinghausen, Ronald Tavares Bellinghausen, Odette Tavares Bellinghausen, Divanir Bellinghausen Coppini e Anayelis Bellinghausen Dias. Certifico que a presente é cópia fiel do original. - ALBERTO EDUARDO BELLINGHAUSEN - Diretor Presidente.

JUCESP - Registrado sob nº 586.793/75 em 25 de novembro de 1975 - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - C E R T I D Ã O - CERTIFICO que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente (a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral. (Cr\$ 260,00)

PROFUSA -- PRODUTOS PARA FUNDAÇÃO S/A.

C.G.C. n. 60.832.607-0001-60

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de dezembro de 1975.

às 15 horas, na sede social, à Avenida Nossa Senhora do Ó, 1842, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social;
b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 8 de dezembro de 1975.
Sílvia Landini
Diretor Comercial (10-11-12)